



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: ● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br ● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
67 9 9606-
1175

Ano V - Edição Nº 986 - Quinta-feira, 13 de março de 2025 - SUPLEMENTO

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 054, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, **Cacildo Pedro Camargo** que exerce o cargo de Agente de Administração STOCM-AG, do quadro de cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS a pedido do Poder Judiciário do Ministério Público Estadual, para cumprimento da sentença judicial com trânsito em julgado, que determinou a perda do cargo de servidor público efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 13 de março de 2025.

Gabinete da Presidência *"Vereador Gilberto Fogaça Marques"*.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CMRRP - MS

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.